



DPE **PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
R. Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

RESOLUÇÃO DPG Nº 107, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

Altera a Resolução DPG nº 468/2024 - Comitê de Sustentabilidade da Defensoria Pública.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a Resolução DPG nº 468, de 11 de setembro de 2024, que criou Comitê de Sustentabilidade;

CONSIDERANDO possibilidade de ampliar o número de vagas (SEI nº 24.0.000000348-0);

RESOLVE

Art. 1º. Alterar os incisos V e VI do art. 4º da Resolução DPG nº 468/2024, alterada pela Resolução DPG nº 34/2025, os quais passarão a contar com a seguinte redação:

V - por até 3 (três) servidores/as da Defensoria Pública do Estado do Paraná, selecionados/as por meio de edital e/ou por indicação da Defensoria Pública-Geral.

VI - por até 7 (sete) membros/as da Defensoria Pública do Estado do Paraná, selecionados/as por meio de edital .

Art. 2º. Acrescentar os incisos VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII e XIV no art. 4º da Resolução DPG nº 468/2024, com a seguinte redação:

VII - pela Diretoria de Engenharia e Arquitetura;

VIII - pela Diretoria de Tecnologia e Inovação;

IX - pela Diretoria de Comunicações;

X - pela Diretoria de Captação de Recursos;

XI - pela Diretoria de Operações;

XII - pela Diretoria de Orçamento e Finanças;

XIII - pela Diretoria de Pessoas; e
XIV - pela Diretoria de Contratações.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 28/02/2025, às 13:15, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 7893721704094571265



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0057297** e o código CRC **6C4A26E1**.